



ATO DO PRESIDENTE N.º 284 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Relatoria da CPI da CODEPLAN os servidores desta Casa a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Ana Clélia Milhomem Ramos	16.746
Júlio Carlos França Resende	16.784

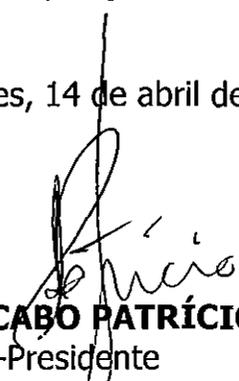
Parágrafo único. Determinar que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de origem.

Art. 2º Determinar a devolução do servidor Jeizon Allen Silvério Lopes, matrícula nº 18.334, colocado à disposição da CPI da CODEPLAN pelo Ato do Presidente nº 258/2010, publicado no Diário da Câmara Legislativa em 08 de abril de 2010, à lotação de origem.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2010.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência